



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 27 / 12 / 21

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 1020/2021

Dispensa por Limite nº 933/2021


Versa o presente a aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, de Tela de Proteção, para ser instalada atrás da pracinha localizada na Estação do Pinhal. Objeto adquirido através de recursos de Emenda Impositiva da vereadora Luciane de Cecco Cavalheiro, conforme projeto de lei nº 43 de 2020, emenda orçamentária nº 4, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 01/12/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Nivaldo Gonçalves Fernandes**, inscrita no CNPJ sob nº 31.353.555/0001-40, estabelecida na Rua das Flores nº 46, 2A, Bairro Estação do Pinhal, em Itaara – RS, CEP 97185-000, fone: 55-99625-4748, e-mail: nivaldojulia@gmail.com, representado neste ato pelo proprietário Nivaldo Gonçalves Fernandes, CPF nº 012.535.700-19 e Carteira de identidade nº 6099127695, no valor total de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade: 03 – Modernização Urbana; Atividade: 1.014 – Aquisicao de Equipamentos e Materiais Permanentes; Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (115); Despesa Desdobrada: 4.4.90.51.92 – Instalações (1678); Fonte de Recurso: 01 livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 27 de dezembro de 2021.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS